

**PROCESSO: 13100-8/2011 (APENSOS 46035/2010; 68063/2011;
52280/2011; 236497/2010)**
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA

AO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTAS

Considerando as novas informações prestadas pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fls. 186 a 190/TCE/MT), encaminho os autos para emissão de parecer, especificamente no que se refere à glosa imposta no processo 46035/2010 (apenso), cuja competência é desta relatoria.

Gabinete de Conselheiro, 22 de maio de 2013.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator